

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2/11/978

Aos dois dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Dr. José da Cruz Neto, Eng.º. Francisco Soares Pinheiro, Eng.º. Carlos Lourenço Bóia e Dr. Vítor Manuel Cepeda Mangerão.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Orlando Moreira de Campos Cruz.

BALANCETES - Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, que apresentam un saldo, respectivamente, de 6 808 144\$50 e 2 287 095\$40, em dinheiro, e 44 745\$30 e 36 842\$50 em documentos de despesa.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL

- Em seguimento da deliberação tomada sobre o assunto, na reunião ordinária de 21 de Setembro, último, e editais publicados em 15 de Outubro findo, foi anunciada a arrematação do lote n.º. 3 (torre) da Zona em referência, tendo-se verificado que não apareceu qualquer interessado.

Imediatamente a seguir, de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária de 28 de Setembro do ano em curso e os editais acima mencionados, foram também anunciadas as arrematações dos lotes um, dois e três, do sector D., da referida zona, tendo os mesmos ficado assim atribuídos, pelos seguintes valores: LOTE UM, a José de Bastos Martins e Licínio Pereira Martins, a 1 050\$00 o metro quadrado de pavimento; LOTE DOIS a Altino Ferreira da Silva e Abel Ferreira da Silva, a 850\$00 o metro quadrado de pavimento; e LOTE TRÊS, a Manuel Barroca Neves, também a 1 050\$00 o metro quadrado de pavimento.

Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nos respectivos contratos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA POR DOENÇA - Devidamente confirmados pelo Delegado de Saúde, foi presente e deferido o requerimento de Pedro Rodrigues de Sá, a solicitar mais 30 dias de licença por doença, em virtude de se encontrar doente e impossibilitado de comparecer ao serviço.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO - Foram presentes os seguintes processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as deliberações adiante mencionadas:

- Nº. 165/78, de Joaquim da Silva Maio Caçola, para um terreno situado no lugar do Barreiro, deste concelho, a requerer que lhe seja passado alvará de loteamento. Apreciados os pareceres constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

- Nº. 520/73, de António Maia Ferreira, para um terreno que possui na Rua João Gonçalves Neto, da freguesia de Aradas, deste concelho, a informar de que estão concluídas as obras de infra-estruturas impostas e a requerer que lhe seja passado o respectivo alvará de loteamento. Foi deliberado, por unanimidade, deferir.

- Nº. 376/78, de Alfredo de Jesus Oliveira Catarino e outro, para um terreno que possui no lugar da Calçada, da freguesia de Cacia, deste concelho, a requerer que lhe seja passado o respectivo alvará de loteamento. Em aditamento à deliberação tomada sobre o assunto, na reunião ordinária de 12 de Outubro último, e face à informação prestada posteriormente pelo Eng<sup>o</sup>. Duarte Aleixo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a construção de duas moradias e não exigir a respectiva caução de 10 000\$00.

JUNTAS DE FREGUESIA - SUBSÍDIOS - Foi deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio de 32 700\$00 à Junta de Freguesia de Requeixo, para liquidação dos encargos de limpeza de valetas em arruamentos.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - Em sequência da deliberação tomada sobre o assunto na reunião ordinária de 12 de Outubro, último, e lida a carta da firma Pedros & Irmãos, Lda., de Coimbra, a informar de que para a realização da exposição de automóveis o local que interessa é a entrada do recinto, numa área aproximada de 400 metros. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

IDEM - Lido o officio número 21 590, de 23 de Outubro, findo, da Secção de Viação de Aveiro, a solicitar autorização para construir um abrigo, junto das respectivas instalações, com a área coberta de 72 metros quadrados. Dado a Câmara não possuir elementos precisos que per

nitan ser tomada qualquer resolução sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, solicitar um esboço do que se pretende construir, informando-se, ao mesmo tempo, de que a autorizar-se a construção em causa, a mesma será sempre a título precário.

SUBSÍDIOS - Foram presentes vários pedidos de subsídios. Depois de prolongada troca de impressões acerca do assunto, foi de liberado, por unanimidade, que o assunto seja apreciado na próxima reunião.

CONSERVATÓRIO REGIONAL DE AVEIRO CLOUSTE GULBENKIAN - Foi lido o officio número 329, de 23 de Outubro, findo, do Conservatório Regional de Aveiro, que aqui se dá como transcrito, através do qual se solicita a colaboração desta Câmara Municipal, com vista à criação de uma escola infantil, em virtude de a concretizar-se a integração do Conservatório (Escola de Música) na Universidade de Aveiro, a escola existente ter de abandonar as instalações que agora ocupa. Foram trocadas impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, officiar ao Fundo de Fomento da Habitação, solicitando a cedência para o efeito, de um terreno na Zona de Santiago. Mais foi deliberado, também por unanimidade, informar aquela Escola de que a ser levada a cabo tal ideia, a elaboração do necessário projecto será a cargo dos Serviços de Urbanização e Obras deste Corpo Administrativo, dado o interesse que tem para todos a criação de mais uma escola infantil.

OBRAS INTIMADAS - Presente um requerimento apresentado por Alda de Pinho Vinagre, possuidora de um prédio sito na Rua D. Jorge de Lencastre, com o nº. 36, nesta cidade, que havia sido notificada para efectuar obras de conservação no aludido prédio, a solicitar que das negas se encarregue este Corpo Administrativo, em virtude das poucas possibilidades que tem em mandar proceder às aludidas reparações e, ainda do precário rendimento proveniente da habitação em cause. Após demorada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, consultar um empreiteiro, para que este faça uma estimativa do custo das obras a efectuar e, posteriormente, que o assunto seja apreciado numa próxima reunião.

OBRA DE RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO ARRUIJO, REGO E CILHA SARDINHA - Depois de devidamente informado pelo Sr. Eng.º Maçarico, foi novamente apreciada a proposta de reajustamento de preços da obra acima referida, no total de 143 487\$90, da qual é adjudicatária a firma Construtora Paulista, Lda. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a mencionada proposta.

AUTOS DE MEDIÇÃO - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ARADAS -

- Em sequência da deliberação tomada sobre o assunto, na reunião ordinária de 19 de Outubro, último, foi novamente presente a 3ª. situação da obra acima indicada, no valor total de 117 147\$50, acompanhada de mapa elaborado pelo Sr. Engº. Maçarico, onde consta a relação dos trabalhos não previstos, os quais totalizam a quantia de 102 678\$80, que corresponde à diferença entre o valor da adjudicação e o valor total das situações pagas e a pagar. Após prévia troca de impressões, Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da situação atrás referida.

Para os devidos efeitos, foi também presente o auto de recepção provisória da mesma obra.

TURISMO - Pelo Vereador Sr. Dr. Neto foram apresentados a arte final de um folheto promocional dos passeios da Ria e uma maquete para as capas do mapa de estradas, o qual foi adjudicado à firma Turinta, na reunião ordinária de 11 de Setembro do ano em curso. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, mandar executar os trabalhos apresentados.

EMPREITADAS - De acordo com o deliberado sobre o assunto, na reunião ordinária de 6 de Outubro, último, foi presente uma proposta do empreiteiro Sr. Manuel Neves da Silva, devidamente informada pelo Sr. Engº. Duarte Ramos, a qual informa que é de 107\$50 o preço por metro quadrado de calcetamento das ruas do Cavaçal e Ortinha, incluindo o fornecimento de máquina para o desaterro e transporte do mesmo. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar o preço proposto.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL - Em seguimento da deliberação tomada sobre o assunto, na reunião ordinária de 6 de Outubro, findo, foi deliberado, por unanimidade, permitir a construção de 4 fogos no lote número cinco, do sector B, da Zona acima referida.

PARÓQUIA DE S. BERNARDO - Presente uma carta da paróquia de S. Bernardo, que aqui se dá como transcrita, a informar de que se encontra já aprovado por esta Câmara Municipal o projecto para a construção de quatro salões anexos áquele centro, a que foi dado o nome de "Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bernardo" (Pº. nº. 146/78), e a solicitar que seja isentado da respectiva taxa de licenciamento, dados os fins assistenciais a que se destina. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder áquele centro um subsídio da importância de 3 222\$00, igual ao valor total da mencionada licença, uma vez que este Corpo Administrativo não pode legalmente autorizar a isenção solicitada.

PRÉDIOS EM RUÍNAS - Foi presente e aprovado, para efeitos do disposto na alínea c) da art.º. 4.º. do Decreto-Lei nº. 445/74, de 12 de Setembro, o auto de vistoria efectuado ao prédio situado no lugar de Verdemilho, da freguesia de Aradas, deste concelho, pertencente a José Carlos Pelicano Madail.

CONSTRUÇÃO DE UMA BANCADA NO ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - Em seguimento à deliberação tomada sobre o assunto, na reunião ordinária de 19 de Outubro, último, e após demorada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de 300 contos à Firma Zeus, Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., desta cidade, importância que corresponde ao valor da caução e trabalhos cujos preços estão acordados, ficando o restante para pagamento logo que pelos Serviços de Urbanização e Obras seja apresentado o estudo de que foram encarregados de elaborar.

FEIRA DE MARÇO - Pelo Vereador Sr. Eng.º. Carlos Bóia, na qualidade de Presidente da Comissão nomeada para o efeito na reunião ordinária de 3 de Fevereiro do ano em curso, foram apresentados diversos assuntos relacionados com a eventual mudança do local da Feira de Março. Foram trocadas impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, envidar desde já todos os esforços para que a próxima Feira de Março se realize no local onde funcionou a Agro-Vouga, ficando a aludida Comissão encarregada de proceder a um estudo profundo sobre o assunto, estudo esse que terá de englobar também o campo económico, pois a referida mudança irá acarretar pesados encargos para este Corpo Administrativo e, posteriormente, será o mesmo apreciado numa das próximas reuniões deste Município.

CARNAVAL DE AVEIRO - O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da carta dirigida a este Município pela "Comissão Organizadora do Carnaval de Aveiro - 1979", a qual diz respeito à deliberação tomada sobre o assunto, na reunião ordinária de 12 de Outubro, último, e que é do seguinte teor: "Acusamos a recepção do v/ofício de 18/10/78 que nos mereceu a melhor atenção, mas a que não podemos deixar de responder, por o seu texto nos merecer reparos. Começaremos exactamente pelo último parágrafo daquela: Apenas no comunicado de 13/2/78 se fala na Avenida, mas nunca a Comissão definiu com V.Ex.ª. qual a parte daquela seria destinada ao desfile, para a Câmara vir argumentar que se pretende o encerramento. No concernente à verba ali mencionada, também a Câmara argumenta como se lha tivéssemos pedido. Fez-se talvez confusão entre o Orçamento apresentado e um possível

subsídio a discutir que nos permitisse pôr em marcha o complexo carnavalesco. Face à deliberação que V.Ex<sup>as</sup>. tomaram em reunião, outra solução não temos que não seja comunicar à imprensa que não é viável o Carnaval-79, pelas razões expostas naquela. Por último agradecemos a V.Ex<sup>a</sup>. que esta carta fosse presente à reunião da próxima 5<sup>a</sup>. feira, dia 2/11/78, altura em que a Comissão solicitará a leitura da acta deliberativa da recusa do subsídio."

Seguidamente, foram trocadas demoradas impressões, tendo o Sr. Presidente mais uma vez informado que, de momento, este Município não está em condições de dar apoio a uma iniciativa desta natureza. Referiu, ainda que, na sua opinião, tais festejos irão entrar em concorrência com outros do género a realizar no Distrito, o que não será aconselhável. Manifestou ainda o seu desagrado e, também o de todos os membros desta Câmara Municipal pela maneira como a mencionada carta foi redigida, dado que os termos utilizados não são os mais correctos, chegando ao ponto de pretender assacar a este Município todas as responsabilidades da não realização do Carnaval, o que não é verdade.

O Vereador Sr. Dr. Vítor Mangerão corroborou as palavras proferidas pelo Sr. Presidente e frizou que, efectivamente, a Câmara não tem qualquer responsabilidade até porque, além de outros motivos também válidos, existe uma Comissão para o efeito e o que parece deduzir-se de tudo isto, é que a mesma não tem competência para levar a cabo a realização do Carnaval.

O Senhor Presidente solicitou ainda aos Serviços de Turismo que emitissen a sua opinião acerca da realização ou não do Carnaval nesta cidade, tendo-se pronunciado negativamente o Chefe dos mesmos Serviços, Sr. Diamantino Manuel dos Reis Dias o que foi corroborado pelo Presidente da Comissão Municipal de Turismo, após o que pela Comissão Organizadora, presente à reunião foram prestados vários esclarecimentos, principalmente nos pontos que ocasionaram maior polémica, nomeadamente o parágrafo da aludida carta que se refere à Imprensa.

Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Comissão que faça um estudo profundo sobre o assunto e o leve ao conhecimento da Assembleia Municipal para esta deliberar e, posteriormente, a Câmara Municipal apreciar mais uma vez o problema e deliberar em conformidade.

PAGAMENTOS - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos do n.º. 4, do art.º. 105.º., da Lei n.º. 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas da Câmara a que respeitam os documentos registados sob os n.ºs. 2927, 2930, 2931 e 2932, no total de 109 108\$00.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, nos termos do art.º. 65.º. do mesmo Decreto, ratificar o despacho que autorizou o pagamento das despesas a que respeitam os documentos n.ºs. 2923 e 2929, no total de 32 900\$00.

APROVAÇÃO EM MINUTA - Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º. 4 do art.º. 105.º. da Lei n.º. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente a presente reunião. Era 1 hora do dia 3.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu     da Secretaria, e subsc

- SR. PRESIDENTE
- SR. ENCILO
- SR. ACTO
- ENGR. S. PINHEIRO
- ENGR. BOIO
- SR. V. GONCALVES









